



|                                                                                                                                                                            |                                                       |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Pedido de Emissão</b><br>0982004210                                                                                                                                     | <b>Data do Pedido</b><br>15/05/2025                   | <b>Moeda</b><br>Real                    |
| <b>Ramo</b><br>0982                                                                                                                                                        |                                                       |                                         |
| <b>Processo SUSEP</b><br>10.005274/99-15;15414.000310/2009-86;15414.000311/2009-21;15414.000312/2009-75;<br>15414.000313/2009-10;15414.000314/2009-64;15414.004109/2006-25 |                                                       |                                         |
| <b>Código</b><br>AHGPA                                                                                                                                                     | <b>Nome do Produto</b><br>Acidentes Pessoais Coletivo |                                         |
| <b>Tipo de Movimento</b><br>Emissão de Apólice                                                                                                                             |                                                       |                                         |
| <b>Nº Apólice</b><br>087372025010982000061                                                                                                                                 | <b>Nº Endosso</b><br>000000                           | <b>Data de Emissão</b><br>15/05/2025    |
| <b>Vigência</b><br>Inicio às 24h00 de 31/03/2025 Até às 24h00 de 31/10/2034                                                                                                |                                                       |                                         |
| <b>Nº Apólice Anterior</b><br>N/A                                                                                                                                          | <b>Cia da Apólice</b><br>N/A                          |                                         |
| <b>Filial Emissora</b><br>01 - Matriz                                                                                                                                      |                                                       |                                         |
| <b>Corretor</b><br>ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA                                                                                                              |                                                       | <b>Código SUSEP</b><br>222134675        |
| <b>Estipulante / Tomador</b><br>JETSHR LTDA                                                                                                                                |                                                       | <b>CPF / CNPJ</b><br>54.012.434/0015-36 |
| <b>Endereço</b><br>Rua das Esmeraldas                                                                                                                                      |                                                       | <b>Nº</b><br>395                        |
| <b>Complemento</b><br>Sala 124 - Edif Premium                                                                                                                              | <b>Bairro</b><br>Jardim                               |                                         |
| <b>Cidade</b><br>Santo André                                                                                                                                               | <b>Estado</b><br>SP                                   | <b>CEP</b><br>09090-770                 |

|                                               |                         |                                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Segurado</b><br>JETSHR LTDA                |                         | <b>CPF / CNPJ</b><br>54.012.434/0015-36 |
| <b>Endereço</b><br>Rua das Esmeraldas         |                         | <b>Nº</b><br>395                        |
| <b>Complemento</b><br>Sala 124 - Edif Premium | <b>Bairro</b><br>Jardim |                                         |
| <b>Cidade</b><br>Santo André                  | <b>Estado</b><br>SP     | <b>CEP</b><br>09090-770                 |

**Objeto de Risco**

|               |
|---------------|
| AP - Coletivo |
|---------------|

**Grupo(s):**

| Coberturas                                                | IS / LMI / LMG | Franquia | Carência |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|
| AP - Coletivo                                             |                |          |          |
| Morte Acidental 24 horas                                  | R\$30,000.00   |          |          |
| MORTE ACIDENTAL DECORRENTE DE ROUBO                       | R\$30,000.00   |          |          |
| Invalidez Permanente Total ou Parcial 24 horas            | R\$30,000.00   |          |          |
| Invalidez Permanente Decorrente de Roubo                  | R\$30,000.00   |          |          |
| AUXÍLIO-FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL                       | R\$3,000.00    |          |          |
| DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE | R\$3,000.00    |          |          |

**Cláusulas Contratadas**

- GARANTIA DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES
- GARANTIA DE MORTE ACIDENTAL DECORRENTE DE ROUBO



Observações

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| Prêmio Líquido             | R\$ 0,01               |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00               |
| Custo de Emissão           | R\$ 0,00               |
| IOF                        | R\$ 0,00               |
| Prêmio Total               | R\$ 0,01               |
| Meio de Pagamento          | Nº de Parcelas         |
| Boleto                     | 0+1                    |
| Prêmio 1ª. Parcela         | Prêmio Demais Parcelas |
| R\$ 0,01                   | R\$ 0,00               |

VENCIMENTOS

| Data       | Valor    | Data | Valor |
|------------|----------|------|-------|
| 12/06/2025 | R\$ 0.01 |      |       |

COBRANÇA

|                         |               |            |
|-------------------------|---------------|------------|
| <b>Endereço</b>         |               | <b>Nº</b>  |
| Rua das Esmeraldas      |               | 395        |
| <b>Complemento</b>      | <b>Bairro</b> |            |
| Sala 124 - Edif Premium | Jardim        |            |
| <b>Cidade</b>           | <b>Estado</b> | <b>CEP</b> |
| Santo André             | SP            | 09090-770  |

A **AIG Seguros Brasil S.A.**, tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG

SAC (2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244.



**Thomas Batt**  
**CEO - AIG Seguros Brasil**